

UMA ABORDAGEM A POLÍTICA DESENVOLVIMENTO PARA MACAU E ZHUHAI*

Huang Chilien **

PREFACIO: CAMADAS ENVOLVIDAS NA ELABORAÇÃO DUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO QUE ULTRAPASSE O SÉCULO

O presente trabalho é um estudo dos problemas existentes na área da cooperação económica entre Macau e o município de Zhuhai, e tem por objectivo fazer uma análise da situação da China na sua marcha rumo ao século XXI. Devido a factores históricos e reais específicos a diferentes zonas, estas irão ter de enfrentar diferentes problemas, de maior ou menor complexidade, ao elaborar uma estratégia de desenvolvimento que sobreviva ao virar do século.

Por outro lado, o presente trabalho debruça-se também sobre o relacionamento económico entre Hong Kong e Shenzhen, relacionamento este que se pode dizer bem sucedido, e ainda sobre a promoção que Hong Kong e Macau fazem do processo da reforma e abertura ao exterior em mais de vinte municípios e distritos do Delta do Rio das Pérolas; com base nesta realidade, podemos constatar que, por um lado, o «pequeno Delta do Rio das Pérolas» necessita de «factores externos» que possam promover o estabelecimento da economia socialista de mercado, proporcionados por Hong Kong e Macau, enquanto, por outro lado, estes dois territórios, que vão viver antes do virar do século um período de transição sem precedentes em termos históricos, necessitam também de «factores externos» que condicionem o sucesso da transferência do poder e a implementação do princípio «um país, dois sistemas». Estes são, simultaneamente, factores externos e internos, que, em termos estruturais, podem ser considerados uma «grande estrutura» que abarca todos os aspectos da vida da região; daí que se possa falar de um sistema global de coordenação do desenvolvimento do grande Delta do Rio das Pérolas.

* Comunicação apresentada no Seminário Internacional sobre «O Desenvolvimento e Cooperação na Região do Delta do Rio das Pérolas», em Macau, Outubro de 1992.

** Assistente de Sociologia no Baptist College de Hong Kong,

A última parte do trabalho revela o importante significado deste «sistema de coordenação do desenvolvimento do grande Delta do Rio das Pérolas». Quanto ao Sul do país, este sistema irá sem dúvida promover o chamado intercâmbio das «duas margens e três sítios», contribuindo para se formar o chamado «sistema de coordenação económica da China»; contribuirá ainda para o desenvolvimento das zonas vizinhas do Mar da China e da zona do Pacífico e para o arrancar do chamado «século do Pacífico»; esta iniciativa, que é chinesa, reveste-se de profundo significado estratégico!

I MACAU PRECISA DUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO VIÁVEL PARA ANTES E DEPOIS DE 1999

Macau, que, conforme a «Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau» (13 de Abril de 1987), voltará, dentro de sete anos, ao seio da Pátria, vai sofrer profundas transformações, devendo neste processo fazer face a grande número de acções que serão sem dúvida bem sucedidas, em áreas tão diversas como a política, economia, sociologia, cultura, educação, propaganda e psicologia de massas.

O factor determinante do sucesso destes trabalhos será a formação de um programa de orientação macroestrutural; o problema a enfrentar é o da tática de como guiar Macau na sua marcha rumo ao século XXI.

É evidente que a elaboração desta estratégia implica a resolução de certos problemas:

1. Como avaliar a história de mais de 450 anos de Macau a partir de 1535? E quais as experiências históricas e património cultural que podem ser aproveitados para compreender os problemas encontrados no período de transição e desenhar as suas perspectivas?

2. Como avaliar, à luz da implementação do princípio «um país, dois sistemas», após o término da dominação portuguesa, a actual situação social de Macau? E qual vai ser a orientação a dar aos sentimentos, conhecimentos e tendências dos diversos grupos sociais que têm interesses e um fundo social igualmente diversos?

3. Qual a situação, tendências e estratégia do município de Zhuhai que faz fronteira com Macau, e do Delta do Rio das Pérolas, Cantão e Hong Kong? Como toma-las em consideração? E como possibilitar o intercâmbio e coordenação entre as diversas partes quanto à elaboração da estratégia de desenvolvimento de Macau?

4. A um nível mais alto, deve tomar-se ainda em conta a estratégia da reforma e abertura ao exterior da China, assim como a situação geral do país e os interesses e vontade da nação, a fim de determinar a futura posição e papel de Macau. Só deste modo poderá determinar-se a posição que o

Território ocupará no xadrez da região do Pacífico e da nova ordem internacional.

Apesar disso, e sabendo da complexidade do problema e falta de conhecimentos sobre o assunto, podemos afirmar que se devem dominar bem as leis objectivas da realidade local, para se poderem fazer preparativos conducentes à elaboração duma estratégia eficaz ideal, o que, pode afirmar-se de momento, não será uma tarefa fácil. Com o desenvolvimento da situação, o aprofundar das práticas e o progresso contínuo dos conhecimentos nesta matéria, a estratégia originalmente elaborada (a) há-de ser submetida a repetidos reajustamentos e renovações (a1-a2-a3...). De qual-quer maneira, no aspecto dos recursos humanos e das transformações sociais, não existe um estatuto que se possa dizer correcto e ideal, logo imutável, que seja eterno.

II

MACAU DESEMPENHA UM INCALCULÁVEL PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO DO «PEQUENO DELTA DO RIO DAS PÉROLAS»

A estratégia de desenvolvimento do «pequeno Delta do Rio das Pérolas» da província de Cantão e da região do Sul do país, e incluindo mesmo o território de Macau, não requer que se pague por ela um preço demasiado elevado; no entanto, se for entregue ao sabor dos ventos, consciente ou não que seja esta tomada de posição face ao evoluir da situação, o custo é inevitável e elevado, e constitui, além do mais, um comportamento que vai contra o princípio de «buscar a verdade nos factos», bem como uma negação das próprias realidades chinesas!

A viagem de inspecção de Deng Xiaoping ao Sul do país, na Primavera de 1992, veio acelerar o processo de reforma e abertura do Sul da China. A província de Cantão, sob a ameaça da «guerra comercial» dos Estados Unidos, deseja sinceramente que os círculos empresariais de Cantão, Hong Kong e Macau envidem esforços conjuntos para explorar os mercados mundiais.

A razão é clara: o clima da economia mundial regista hoje mudanças constantes e o sucesso do comércio externo da China, sobretudo da província de Cantão e da região do Delta do Rio das Pérolas, que são zonas de «economia de exportação», depende dum desenvolvimento diversificado do mercado, para o qual o papel de Hong Kong é insuficiente — pelo que não se pode ignorar o papel de Macau!

Tal como Hong Kong, Macau é também membro do Acordo Multifibras e do GATT e membro de muitas organizações internacionais, pelo que pode contribuir, e muito significativamente, para as actividades de exploração de mercados da província de Cantão e do «pequeno Delta do Rio das Pérolas», e inclusive, de toda a China.

Merece referência aqui que Macau possui uma vantagem sobre Hong Kong, pelo menos de momento; o Território assinou, em 15 de Junho de

1992, um Acordo de Comércio e Cooperação com a CEE. Neste documento, composto de dezanove artigos, ambas as partes deixaram expresso o seu desejo e compromisso para, em conformidade com os regulamentos e princípios do GATT, haver a concessão mútua de «estatuto de país mais favorecido» no plano comercial e dos negócios (artigo I); entretanto, hãode alargar-se as áreas de cooperação no plano da indústria, ciência e tecnologia, energia, transportes, telecomunicações, informática, conhecimentos, assim como propriedade industrial, normas e especificações, protecção do meio ambiente, e ainda do desenvolvimento social, turismo, serviços de finanças, processos alfandegários, pescas e estatísticas (artigo IV). Quanto à cooperação na área industrial, o acordo é mais específico; para se atingirem as metas propostas, as partes contratantes devem envidar esforços concertados nas áreas da produção e administração conjunta de empresas, transferência de tecnologia, cooperação entre instituições financeiras, intercâmbio nos círculos económico e industrial, organização de simpósios e de reuniões de trabalho (artigo V).

Nas áreas da indústria e serviços, as partes contratantes devem promover o desenvolvimento e diversificação das bases de produção de Macau, elaborar uma orientação para a cooperação entre as empresas de média e pequena envergadura, e apoiar as actividades que visam fornecer facilidades para que estas empresas obtenham capitais, conquistem mercados e possam servir-se das ciências e tecnologia existentes. Estas actividades terão de incluir, ainda segundo este acordo, os correspondentes mecanismos e instituições conjuntamente instaladas (artigo V).

Outro aspecto que merece referência é o que ficou estipulado na área da formação, devendo dar-se oportunidades de formação aos altos quadros das empresas, administração, serviços públicos, economia e organizações sociais, nas instituições de ensino superior e de formação da Europa e instituições congéneres de Macau (artigo VI).

No entanto, tem de se encarar o facto de que, após 1999, Macau passará a ser uma zona económica especial; isto significa sobretudo que o Delta do Rio das Pérolas e demais províncias e regiões da China não poderão compartilhar livremente dos direitos e interesses de Macau como estipulados no referido acordo. Apesar disso, enquanto existir um relacionamento de desenvolvimento estrutural entre Macau e as zonas vizinhas, existirá um relacionamento de coordenação e papel de promoção mútua. Põe-se, então, a pergunta: através de Macau, não poderá a CEE obter um estatuto e papel especial no Sul da China?

Do que atrás ficou dito, vê-se bem que o papel que Macau pode vir a desempenhar no Sul da China reside no seu relacionamento internacional, particularmente no seu relacionamento com a CEE, que possui grandes potencialidades. Portanto, ao entrar no século XXI, o relacionamento entre Macau e Portugal não deve ser cortado nem enfraquecido, mas continuar a existir obedecendo a uma nova fórmula de relacionamento.

A língua e cultura portuguesas, assim como a cultura latina, têm de ser promovidas também. Recentemente, tem-se ouvido dizer que se «sente uma maior necessidade de aproveitar as experiências, leis e actos norma-

tivos de Hong Kong para desenvolver e aperfeiçoar as nossas zonas económicas especiais» (frase citada num artigo de um especialista do Gabinete de Estudo de Políticas do Comité Municipal do Partido de Shenzhen). Na realidade, para o município de Zhuhai ou demais zonas do Delta do Rio das Pérolas, o que se deve estudar e absorver são as experiências (aparentemente não tão importantes como no caso de Hong Kong), leis e actos normativos de Macau, assim como as leis portuguesas de origem latina.

Num simpósio sobre o futuro de Macau, que teve lugar em Junho do ano passado, propôs o autor do artigo, através duma tese, que se reajustasse a orientação, políticas e conteúdo do ensino da Universidade de Macau. Em termos gerais, o proposto reajustamento consistiria no estabelecimento e divulgação do princípio de «latinalização, localização de Macau e localização do Delta do Rio das Pérolas», ou seja, organizar actividades de formação, diversificadas e de natureza e grau diferente, usando a língua portuguesa e cultura latina para formar o pessoal de que necessitará a futura Administração de Macau, constituída pelos próprios macaenses, e o pessoal capacitado para a promoção do processo de reforma e abertura do Delta do Rio das Pérolas — e, a nível nacional, dar conscientemente apoios a estas actividades, o que iria contribuir para o desenvolvimento das actividades comerciais e intercâmbio cultural entre a China e a América Latina, regiões de cultura latina e países africanos de influência da cultura latina. Quanto ao modo e métodos de procedimentos, parece-nos que seria necessário estabelecer um ou dois sistemas de estudos pedagógicos em Beijing e Cantão, em estrita cooperação com a Universidade de Macau. Naturalmente, um tal «sistema» pode ser seleccionado de entre os existentes nas instituições docentes. Por outro lado, é também possível promover um sistema de ensino superior recém-criado do Delta do Rio das Pérolas que estabeleça relações de cooperação, oficiais e estreitas, com a Universidade de Macau.

Parece que a formulação e estruturação duma política industrial de Macau que ultrapasse o virar do século devem assentar sobre a construção da indústria terciária. Para além das necessidades internas, o importante é também fornecer serviços ao desenvolvimento da indústria do município de Zhuhai e do «pequeno Delta do Rio das Pérolas», devendo a indústria terciária envidar mais esforços, nos ramos do turismo e jogo. Podem estabelecer-se ao mesmo tempo novos ramos de recreação e sociologia. Quando for necessário estabelecer novas indústrias ligeiras em Macau, convém introduzir projectos, produção, venda por grosso, comércio, etc., que estejam relacionados com os ramos de recreação e jogo, e com os mecanismos, equipamentos e instalações de reunião. Parece ser também viável a ideia de se criar um «centro» que reúna produtos, serviços e informações destes ramos.

A concretização de todas estas ideias depende de uma grande condicionante, que é a compreensão, apreciação e apoio (incluindo a participação de forma e grau diferente) por parte da Zona Económica Especial (ZEE) de Zhuhai — na realidade, o município de Zhuhai possui

também potencialidades de exploração do turismo, recreação, reunião e indústria, podendo converter-se na «Qingdao do Sul». Se Zhuhai tomar a decisão de deixar de ser arrogante e entrar em cooperação com Macau (incluindo a cooperação na exploração da Ilha da Montanha), a prática virá demonstrar uma vez mais que a cooperação será vantajosa para ambas as partes.

Com base nos estudos e análises efectuadas, resta-nos expressar o desejo de que as seguintes actividades possam tornar-se realidade o mais cedo possível:

— Criar dois «grandes sistemas», um no município de Zhuhai e o outro em Macau, estudando e analisando a situação da parte oposta, a fim de, «conhecendo-se a si próprio e conhecendo a outra parte», se poderem elaborar uma teoria e estratégia de cooperação com a outra parte, e não criar uma situação de contenção, donde sairão vencedores e vencidos;

— Criar um «grande sistema» para o município de Zhuhai e Macau, que vise promover o «desenvolvimento e cooperação», estudando teórica e praticamente os canais e métodos de intercâmbio e cooperação. Trata-se de um mecanismo apoiado pelos governos de ambas as partes, através do qual possam planear-se, coordenar-se e promover-se actividades de intercâmbio e cooperação a diversos níveis, incluindo as visitas recíprocas regulares de personalidades das altas esferas administrativas;

— Através das suas organizações, nomeadamente a Universidade de Macau, a Associação de Economia de Macau e a Associação de Ciências Sociais de Macau, o Território efectuará investigações e estudos sistemáticos sobre mais de vinte municípios, distritos, bairros e vilas do Delta do Rio das Pérolas, visando motivar as diversas localidades a criarem associações de natureza idêntica à Associação de Macau, popularizando temas como «conhecer Macau», «aproveitar Macau» e «apoiar Macau»;

— A um nível mais alto, cabe às autoridades de Macau e ao Governo Provincial de Cantão estabelecer um «grande sistema», a fim de promover as actividades de intercâmbio e cooperação entre ambas as partes.

III

SOBRE A HIPÓTESE DE UM «SISTEMA DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO GRANDE DÉLTA DO RIO DAS PÉROLAS»

O intercâmbio a alto nível é satisfatório e está a desenvolver-se salutarmente.

Em Novembro de 1991, o Governador de Macau visitou a província de Cantão; nos finais de Novembro de 1992, o Governador de Cantão, Zhu Senlin, fez uma visita a Macau. A delegação de Cantão incluía o prefeito municipal de Zhuhai, Liang Guangda, membros responsáveis do Comité Provincial de Planeamento, do Gabinete de Assuntos Exteriores do Governo Provincial e dos departamentos administrativos de comércio da província. Na manhã do dia 28, em companhia da direcção municipal de Zhuhai, a

delegação provincial chegou a Gongbei e pisou o território de Macau; altos funcionários do Governo de Macau e responsáveis da sucursal de Macau da Agência Noticiosa Nova China estavam à espera no outro lado. Logo depois da chegada, o Governador de Macau avistou-se com os membros da delegação, tendo os dois governadores realizado várias conversações à porta fechada.

Os altos funcionários da Administração de Macau que participaram na recepção e entrevista durante a estadia da delegação encontram-se todos de algum modo envolvidos no processo de estabelecimento de um sistema de coordenação que «ultrapasse as fronteiras, ultrapasse os ramos de indústria e ultrapasse o século», incluindo o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o Coordenador do Gabinete para o Plano a Médio Prazo, o Coordenador do Gabinete da Central de Incineração, o Coordenador da Autoridade da Aviação Civil de Macau. A delegação visitou o local do futuro aeroporto, o local das obras do depósito de combustíveis de Ka-O, cais do porto de águas profundas de Ka-O, o local inicialmente seleccionado para a construção da estação ferroviária da extensão da linha Cantão-Zhuhai, a Universidade de Macau e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Ambas as partes ficam satisfeitas com esta visita que permitiu, de parte a parte, enriquecer os conhecimentos em muitas áreas e ampliar o espaço de cooperação.

— Zhu Senlin reiterou que a China apoia Macau na construção do aeroporto internacional, e que a província de Cantão há-de seguir firmemente esta política estatal, não podendo o município de Zhuhai ser uma excepção, pelo que continuará a fornecer areia e pedra para a obra;

— A província de Cantão apoia a construção da linha ferroviária Cantão-Zhuhai e da auto-estrada que ligará a Macau; o Prefeito Liang Guangda expressou por sua vez que estas obras trarão vantagens tanto para Macau como para Cantão e Zhuhai.

— Cantão e Macau reforçarão os seus laços de cooperação nas áreas do turismo, segurança social, cultura, higiene e luta contra o contrabando.

O Governador Zhu Senlin referiu ainda que o desenvolvimento registado nestes últimos anos em Macau se deve «ao trabalho eficaz desenvolvido pela Administração de Macau em cooperação com os habitantes do Território, sendo também resultado do facto de que o Governo de Macau tem em grande conta as relações amistosas sino-portuguesas e a cooperação estreita com Cantão»; outro ponto referido por Zhu é o de que se toma em consideração o papel estratégico de Macau para o estabelecimento da «economia de exportação» da província de Cantão; «quanto à promoção da futura cooperação de economia e comércio entre os dois lugares, a província deseja desenvolver relações económicas e comerciais com a CEE através de Macau. Ambas as partes mostraram interesse em estabelecer relações regulares e promover a cooperação entre os dois lugares, através do estabelecimento de uma comissão de promoção da cooperação económica, de natureza semi-oficial...».

As vantagens são recíprocas: a cooperação e o relacionamento baseado em benefícios mútuos entre Macau e Cantão contribui para um maior desenvolvimento do Sul da China, e, «neste aspecto, Macau há-de desempenhar o seu próprio papel, devendo manter as suas próprias características», frisou Zhu.

É evidente que o estabelecimento da referida «organização de natureza semioficial» entre Macau e Cantão irá desempenhar um importante e exemplar papel de promoção da cooperação económica entre o município de Zhuhai, Macau e o «pequeno Delta do Rio das Pérolas» — consequentemente, e se contarmos com a participação de personalidades das altas esferas de Shenzhen e Hong Kong, o «sistema de coordenação do desenvolvimento do grande Delta do Rio das Pérolas» em breve será uma realidade.

Estas medidas irão levar a que todas as pessoas tenham os olhos postos numa meta comum; veja-se o que fez o novo Governador de Hong Kong, no seu primeiro relatório de administração: ao formular a ideia da «comissão de comércio do Governador», e pondo logo a ideia em prática, nomeou como seus conselheiros de assuntos e políticas económicas dezoito famosas personalidades dos círculos industrial e comercial; dos membros desta comissão, muitos têm estreitas relações com o desenvolvimento económico da China e com o comércio internacional (incluindo conselheiros dos assuntos de Hong Kong); outros, têm grandes capitais investidos no «pequeno Delta do Rio das Pérolas».

Segundo tudo leva a crer, dentro de dois ou três anos, há-de estabelecer-se um sistema de coordenação de desenvolvimento que «ultrapasse as fronteiras, ultrapasse os regimes sociais e ultrapasse o século», cobrindo no início Cantão, Hong Kong e Macau e expandindo-se depois para o interior. Assim, torna-se imperativo lavar e implementar disposições que equacionem convenientemente e resolvam os problemas e necessidades e protejam os interesses gerais nos mais diversos aspectos; por outro lado, Macau e Hong Kong estão no período de transição, a região do Sul do país está em vias de transformação, reforma e abertura ao exterior, exigindose uma macro-disposição, uma disposição estratégica de profundos significados.

Conclusão: é muito importante o significado do sistema de coordenação de desenvolvimento do grande Delta do Rio das Pérolas para o desenvolvimento estratégico da China e a abertura do «século do Pacífico».

A conclusão que se pode tirar é explícita: Hong Kong, Macau, Shenzhen, Zhuhai, Cantão e o Delta do Rio das Pérolas não podem actuar separadamente se quiserem alcançar a prosperidade desejada; mesmo Hong Kong, cujas forças são na realidade limitadas, não terá uma perspectiva brilhante se actuar separadamente das actividades e localidades vizinhas. No século XXI, o desenvolvimento da economia mundial possuirá novas tendências e características e nos aspectos da envergadura, capital, ciência e tecnologia, gestão, recursos humanos, mercado e relacionamento internacional registar-se-á uma renhida competição. Nenhum destes seis lugares reúne as condições necessárias para actuar isoladamente no palco

da economia internacional, onde a competição é ainda mais intensa, e onde terão de enfrentar a CEE, o Japão e a Zona de Comércio Livre da América do Norte. A verdade é que, mesmo que dois, três ou quatro destes seis focos se reunam, qualquer que seja a combinação, a união continuará a não bastar face aos competidores — e Taiwan terá ainda menos capacidades de competir no palco internacional.

Cabe referir que o «sistema de coordenação de desenvolvimento do Grande Delta do Rio das Pérolas» visa apenas promover a cooperação nas actividades empresariais e o desenvolvimento social entre as seis partes, não tendo uma meta fixa para o estabelecimento de um qualquer círculo económico do Rio das Pérolas. A «integração económica de Hong Kong e Macau», assim como a «Integração Económica de Cantão, Hong Kong e Macau», propostas por algumas pessoas, não é meta da «alta fase» do referido sistema de coordenação; a razão é simples: numa estrutura de «integração» semelhante, a combinação será um «peso pluma», em termos de envergadura, recursos, ciência e tecnologia.

Hong Kong e Macau estão hoje dominadas pelos ingleses e portugueses, e após o período de transição, serão duas Regiões Administrativas Especiais, reguladas pela política de «um país, dois sistemas». Podemos vir a observar, após o XIV Congresso Nacional do Partido Comunista da China, numa época pós-guerra fria e de afastamento do Ocidente, que os chineses deixarão de discutir ininterruptamente a questão de serem ou deixarem de ser socialistas ou capitalistas, registando-se então uma grande ruptura na política de «um país, dois sistemas»; e o «estatuto especial» de Hong Kong e Macau (e de Taiwan?) está envolvido nos princípios do direito internacional, pelo que o respeito por ele não poderá faltar. Assim, o desenvolvimento económico de Hong Kong e Macau e do Delta do Rio das Pérolas e Cantão não pode (ou não deve? ou não necessita?) de recorrer à chamada «integração».

Pode dizer-se pois que existe, deste modo, outro factor importante: as «realidades chinesas» exigem que Hong Kong e Macau estabeleçam, de modo e grau diferente, relações de coordenação de desenvolvimento com as outras províncias e regiões do país à excepção de Cantão. É uma realidade simples que Hong Kong e Macau pertencem à República Popular da China, e não à província de Cantão (ou Delta do Rio das Pérolas). A nível nacional, Hong Kong e Macau estão incumbidos duma tarefa histórica — servir, nos assuntos domésticos e exteriores, em prol da China unificada (incluindo Taiwan), ou seja, promover a reforma, a abertura e as quatro modernizações das diversas províncias, regiões e municípios do país, contribuir para completar o processo da unificação pacífica da Pátria e para o estabelecimento de um «sistema da China» que fortaleça o relacionamento entre os chineses residentes no ultramar ou de origem chinesa e o povo chinês.

Só deste modo se poderá formar a «Comunidade dos Chineses» e o «sistema de coordenação económica» (designada em Taiwan como «Comunidade Económica da Grande China»), ou seja, o sistema económico de Hong Kong, Macau e Taiwan, que têm entre si estreitas relações, e o

sistema económico de algumas regiões da China, nomeadamente as três províncias e uma região autónoma do Sul do país—Fujian, Cantão, Hainan e Guangxi; o intercâmbio entre os dois sistemas aumenta, e com este aumento, surgirão problemas diversos. É pois necessário realizar, a diversos níveis, um intercâmbio e coordenação «não-política e não-ideológica». O estabelecimento de um organismo deste género há-de desenvolver-se passo a passo, tornando-se progressivamente mais complexo, subindo na escala das hierarquias, e consolidando-se; está-se, por conseguinte, muito longe de se poder falar num «círculo económico» ou «comunidade».

No «sistema de coordenação de desenvolvimento dos países (regiões) próximos do Mar do Sul da China», em que o «sistema de coordenação económica da China» intercambia e coopera com os países do Sul asiático (sobretudo os seis países da ASEAN), se actuarem sozinhos, o papel de Hong Kong será muito maior do que Macau e o «pequeno Delta do Rio das Pérolas». No entanto, com a participação do «sistema de coordenação de desenvolvimento do Grande Delta do Rio das Pérolas», a potencialidade aumentará consideravelmente, e com a participação do «sistema de coordenação económica da China», as suas potencialidades aumentarão muito mais.

O «sistema de coordenação económica da China», uma vez formado, terá um papel económico de grande peso, cuja importância para a economia nacional e de diversas regiões do país é evidente, podendo ter uma posição semelhante à das regiões de comércio livre, nomeadamente do Japão, CEE, América do Norte e ASEAN.

Assim, pode afirmar-se que a maior saída para Hong Kong, Macau, Shenzhen, Zhuhai, e até o Delta do Rio das Pérolas e a província de Cantão, reside em participar nas actividades de construção do «sistema de coordenação económica da China», e não na chamada integração, devendo no entanto reiterar-se que a meta deste sistema de coordenação corresponde ao princípio de «inclinação regional» e «inclinação industrial», não contrariando em nada os princípios do «plano de dez anos» e do VIII Plano Quinquenal. Por outro lado, as características de Hong Kong e Macau (e Taiwan) também não desaparecerão imediatamente com o enquadramento neste «sistema de coordenação económica da China». Evidentemente, as suas características constituem precisamente as condições, dinamismo e racionalidade da formação deste «sistema».

A economia chinesa precisa de desenvolver relações cada vez mais estreitas com a economia mundial, mas, por outro lado, não é necessário esforçar-se por uma integração. Uma vez posta em prática a unificação, convém deixar que Hong Kong, Macau e Taiwan desempenhem o seu papel tradicional, mantendo estreitas relações económicas, internas e externas.

Por último, põe-se a questão das características especiais de Macau e da sua colocação. Há-de participar em sistemas de coordenação de desenvolvimento, mas, para além de Hong Kong, deve deixar-se Macau manter, em certo grau, as suas características especiais nas áreas da economia, cultura e política, mantendo o seu estatuto de «pessoa fora da

dominação» — esta posição é essencial ao sucesso duma estratégia global de desenvolvimento. Devido às relações entre Hong Kong e a Inglaterra, Estados Unidos e Japão, hão-de existir certas «zonas obscuras» quanto à tendência e papel de Hong Kong. As políticas de Portugal e Macau e a cooperação sino-portuguesa podem converter Macau num chamado «sistema estático», desempenhando um papel sensível para estabilizar a situação, podendo ser, em alguns aspectos e em alguns momentos inesperados, o indispensável para os chineses!

